



## **DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA FISCAL – 2022**

DECLARO, para os devidos fins que no período de 02/01/2022 a 31/12/2022, o Município de BACABAL/MA, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo.

**VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito municipal